



FACULDADE DE VIÇOSA - FDV
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FDV 2024
“Biomass do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”
7 a 9 de novembro de 2024
Evento integrante da 21ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia do Ministério da
Ciência, Tecnologia e Inovações



(ALTERAÇÃO EM 25/4/2024, no item 4.2)

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Viçosa - FDV - promoverá nos dias 7 a 9 de novembro de 2024, a oitava edição do seu **Encontro de Iniciação Científica FDV 2024 (ENIC FDV 2024)**, como atividade prevista nas Políticas de Pesquisa e de Extensão da Instituição, visando a interdisciplinaridade no processo de formação dos seus estudantes que, juntamente com seus pesquisadores, poderão ter no evento a possibilidade de divulgação de seus estudos. O **ENIC FDV 2024** também é aberto para a participação de estudantes e pesquisadores de outras Instituições de Educação Superior e ao público em geral.

O **ENIC FDV 2024** é um evento integrante da **21ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 2024**, cujo tema será **“Biomass do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**, cuja finalidade é “mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovações, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação”.

2. OBJETIVOS

Divulgar os trabalhos de Iniciação Científica realizados por alunos e pesquisadores da FDV e da comunidade, com o objetivo de promover a conexão entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o intercâmbio cultural e científico dos professores da FDV com os de outras Instituições participantes.

3. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ENIC FDV 2024

3.1. Data de realização:

O **ENIC FDV 2024** acontecerá nos dias 7 a 9 de novembro de 2024, como evento integrante da **21ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 2024**, prevista para ser realizada em todo o Brasil, principalmente, em outubro de 2024.

3.2. Datas e formas de apresentação dos trabalhos:

No dia 7 de novembro: de **forma presencial**, para participantes de Instituições de Ensino de Viçosa;

No dia 8 de novembro: de **forma remota**, para participantes de Instituições de Ensino de outras cidades.

3.3. Horários:

As atividades do **ENIC FDV 2024** poderão ser distribuídas nos períodos matutino, vespertino e noturno de acordo com a programação que será divulgada posteriormente no site www.fdvmg.edu.br, na parte de pesquisa/enic/FDV.

3.4. Organização:

O **ENIC FDV 2024** contará com palestras, cursos de curta duração e apresentações de trabalhos científicos selecionados que, excepcionalmente, serão apresentados de forma presencial ou de forma remota.

3.5. Local:

O local de realização das atividades presenciais do **ENIC FDV 2024** será nas dependências da FDV, à Rua Gomes Barbosa, nº 870, bairro Centro, Viçosa-MG.

4. INSCRIÇÃO NO ENIC FDV 2024

4.1. Investimento:

Nos atos de inscrição e de submissão de trabalhos para o **ENIC FDV 2024**, os alunos podem escolher entre seguintes valores para a taxa de inscrição no evento:



- a) Inscrição com opção pelos **Anais do ENIC 2024** em arquivo pdf:
Inscrição de 1 ou 2 trabalhos: valor de **R\$ 46,00**;
Inscrição de 3 trabalhos: valor de **R\$ 69,00**;
Inscrição de 4 trabalhos (máximo): valor de **R\$ 92,00**;
- b) Inscrição com opção pelos **Anais do ENIC 2024** impresso + arquivo pdf: valor de **R\$ 105,00**, independentemente do número de trabalhos inscritos, até o limite de 4 trabalhos.

Observação: Os valores da taxa de inscrição são iguais tanto para alunos da FDV quanto para alunos de outras Instituições de Educação Superior.

4.2. Procedimentos para inscrição no ENIC FDV 2024:

Pessoas interessadas em participar do **ENIC FDV 2024** devem:

- Fazer o pagamento da taxa de inscrição junto à Tesouraria da FDV; ou
- Fazer **pix** para **31989209968**, em nome de Geraldo Magela da Silveira, e enviar uma cópia do recibo para o whatsapp (31) 989209968, com a indicação do nome e do endereço do inscrito.

Ao realizar esses procedimentos, você está inscrito no **ENIC FDV 2024** e pode submeter “resumos” de trabalhos à Comissão Científica, se for o caso.

4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO ENIC FDV 2024

5.1. Inscrição como ouvinte do ENIC FDV 2024:

Até 31 de outubro de 2024.

5.2. Inscrição para submissão de resumo(s) de trabalho para análise:

Até 1º de outubro de 2024.

6. SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA O ENIC FDV 2024

6.1. Os participantes do ENIC FDV 2024 interessados em apresentar trabalhos, poderão submeter(s) resumo(s) para análise da Comissão Científica, observando as seguintes determinações:

- somente serão aceitos para análise resumos protocolados até 1º de outubro de 2024;
- cada pesquisador/aluno participante do **ENIC FDV 2024** pode submeter para avaliação até 4 (quatro) resumos (ver ítem “4.1. Investimentos”); e
- indicação, na parte superior do resumo, assinalar a forma de apresentação: remota ou presencial

6.2. Haverá uma Comissão Científica para analisar os resumos protocolados, a qual emitirá pareceres de “aceito” ou “recusado” para a apresentação no evento.

6.3. A relação dos resumos “aceitos” para apresentação no ENIC FDV 2024 será divulgada única e exclusivamente no site www.fdvmg.edu.br, na área de pesquisa/enic/FDV.

6.4. Os resumos “aceitos” serão publicados nos **Anais do ENIC FDV 2024**, o periódico oficial do evento, com registro ISSN 2527-1520.

7. ENVIO DO RESUMO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO CIENTÍFICA

7.1. Obedecendo ao prazo estabelecido no item 5.2 desse Edital, o resumo do trabalho elaborado deverá ser enviado para o e-mail enic.fdv@gmail.com.

7.2. Não será aceita outra forma de envio de resumos.

7.3. Trabalhos enviados após a data de 1º de outubro de 2024, prevista no item 5.2 desse Edital, serão recusados.

7.4. A comunicação entre a Comissão Organizadora do ENIC FDV 2024 e o pesquisador que enviou trabalhos para análise, se dará exclusivamente através de contato eletrônico (e-mail enic.fdv@gmail.com).

8. RESPONSABILIDADES SOBRE A PRODUÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

- 8.1. **Ao enviar um e-mail submetendo resumo(s)** de trabalho(s) científico(s) para análise da Comissão Científica do **ENIC FDV 2024**, os autores (aluno pesquisador, orientador e coorientador) declaram estar cientes do teor do resumo apresentado e se declaram responsáveis por sua autoria, respondendo civil e criminalmente pelas informações nele inseridas e apresentadas no **ENIC FDV 2024**.
- 8.2. **Automaticamente, ao receber o parecer de trabalho “aceito”**, os autores (aluno pesquisador, orientador e coorientador) autorizam à FDV a publicação do resumo nos *Anais do ENIC FDV 2024*, tanto no formato digital quanto no formato impresso.

9. NORMAS PARA CONFECCÃO DOS RESUMOS

- 9.1. **Cada resumo pode ter até 3 (três) autores** (um aluno pesquisador, um orientador e um coorientador).
- 9.2. **Cada resumo deve ser digitado com espaço simples, em arquivo “word”, usando fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12 (não salvar como arquivo “pdf”),** com todas as margens de 2 cm.
- 9.3. **O texto integral**, sem parágrafos ou tabulações, deve ter entre 3.600 e 4.000 toques, incluindo espaços.
- 9.4. **O texto deverá ter a formatação do modelo apresentado em anexo:**
 - **Título:** centralizado, negrito e caixa alta (letras maiúsculas);
 - **Nome dos autores, curso e Instituição:** nomes completos sem abreviaturas, escritos na sequência prenome + sobrenome em caixa alta, nome do curso ao qual está ligado e a Instituição a que pertence, como no exemplo:
Alfredo Elísio CAMPOS (Curso de Administração, FDV)
Para o orientador e coorientador, se for o caso, deve ser feita essa indicação, como no exemplo:
José Maria da SILVA, Administração, FDV (Orientador ou Coorientador)
No caso do orientador e/ou coorientador atuar em duas ou mais Instituições, as mesmas devem ser indicadas, como no exemplo:
Ezequiel Estevão LIMA, Administração, FDV/UFV
 - **Palavras-chave:** mínimo de dois e máximo de quatro termos.
 - **Agência de fomento:** identificar a agência que financiou o estudo (exemplo: FDV, FAPEMIG ou outra).
 - **Corpo do resumo:** deve conter obrigatoriamente as seguintes seções, indicadas em negrito: **INTRODUÇÃO, OBJETIVO(S), ABORDAGEM METODOLÓGICA, RESULTADOS, CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS.**
- 9.5. **O Resumo apresentado para avaliação** pode conter uma figura ou uma tabela pequena e, se for o caso, deve ser apresentada em **branco e preto**.
- 9.6. **Não será aceito o resumo:**
 - que não tenha um orientador(a), o qual deverá ter um curso de pós-graduação;
 - com mais de 3 (três) autores;
 - que seja uma simples descrição de projeto; intenção de trabalho;
 - que seja de revisão bibliográfica;
 - que não se concretize como pesquisa científica;
 - sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo;
 - que contenha mais de uma figura ou tabela em seu corpo descritivo;
 - que não esteja de acordo com os referenciais descritos no corpo desse edital.

10. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS NO ENIC FDV 2024:

- 10.1. **Entre os trabalhos inscritos pelos alunos dos cursos** de graduação da FDV, serão escolhidos os 10 (dez) melhores trabalhos, que receberão Certificado de Menção.
- 10.2. **Entre os trabalhos inscritos, excluídos os 10 (dez) trabalhos** já premiados conforme o item 10.1, serão indicados os três melhores trabalhos para cada área do conhecimento dos *Anais do ENIC FDV 2024*, quais sejam: Ciências Biológicas e da Saúde (CBS), Ciências Exatas e da Terra (CET) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS), que também receberão Certificados de Menção.



11. PROGRAMAÇÃO DO ENIC FDV 2024

Será a seguinte a programação mínima do **ENIC FDV 2024**.

- 11.1. **Uma palestra com profissional a ser definido** pela Direção da FDV, com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: **“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**.
- 11.2. **Oito minipresentações, com duração de até 15 minutos** cada, realizadas pelos alunos autores dos cursos da FDV e versando sobre seus trabalhos, cujos trabalhos forem escolhidos como os melhores de seus cursos, sendo um trabalho por curso.
- 11.3. **Os autores dos trabalhos escolhidos para as minipresentações** serão avisados pelo menos 10 dias antes do evento e serão instruídos oportunamente sobre as condições para a gravação de suas apresentações.
- 11.4. **A Comissão Científica do ENIC FDV 2024 se reserva o direito de incluir** outras atividades na programação.

13. SITUAÇÕES OMISSAS

Os casos e as situações omissão serão resolvidos pela Comissão Científica do **ENIC FDV 2024**.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FDV tem a certeza de que a oportunização aos seus alunos e de outras Instituições, da apresentação e registro dos resultados de seus trabalhos é uma demonstração, ainda que modesta, de que todo um futuro de acontecimentos está aberto para todos. E, nesse contexto, o tema **“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”** se apresenta como uma significativa possibilidade de ampliação do conhecimento humano.

Viçosa, 18 de abril de 2024

Prof. **Roberto Santos Barbiéri**
Diretor Geral da FDV

MODELO DE RESUMO PARA O ENIC FDV 2024

ASSINALE A FORMA DE APRESENTAÇÃO: Presencial Remota

PERCEPÇÃO DOS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS EM UMA EMPRESA VIÇOSENSE

Débora de Souza **MELO** (Curso de Administração - FDV)

Daniela Araújo dos **ANJOS** (Orientadora - FDV)

Michelle Aparecida **VIEIRA** (Coorientadora - UFV)

Palavras-chave: Gestão de pessoas; Práticas; Empresa de consultoria.

Agência de fomento: FDV.

RESUMO:

INTRODUÇÃO: Anos atrás os empregados não eram valorizados, sendo apenas considerados meros recursos de que a organização poderia dispor a seu bel-prazer. Com o passar do tempo e devido a constante evolução do mercado este cenário se modificou fazendo com que as organizações voltadas para o futuro passassem a se preocupar com a globalização, com as pessoas, clientes, produtos/serviços, conhecimento, resultados e com a tecnologia, a fim de manter-se de forma competitiva no mercado. Diante deste cenário, tornou-se necessário conceder maior atenção e conscientização das organizações em relação a seus funcionários. A partir deste momento os empresários entenderam a importância dos funcionários como elementos que impulsionam a organização e não como agentes passivos. Os colaboradores então deixaram de ser problemas e sinônimo de custos para a empresa e começaram a ser vistos como aliados na solução de problemas empresariais, sendo tratados como parceiros da organização e finalmente valorizados como um poderoso bem das organizações. Diante da mudança no contexto empresarial e a importância do capital intelectual nas empresas, segundo Vasconcelos *et al* (2010), muito se tem discutido sobre a Gestão de Pessoas como estratégia capaz de oferecer todo o apoio e infraestrutura necessários aos colaboradores, para que estes se empenhem cada vez mais em sua função, trabalhando como agentes capazes de ajudar a alcançar os objetivos organizacionais. Assim, emerge a necessidade de conhecer a estrutura da área de recursos humanos. **OBJETIVOS:** Considerando a importância da gestão de pessoas para o sucesso empresarial, este estudo buscou identificar, na percepção dos colaboradores, as técnicas de gestão de pessoas têm sido adotadas em uma empresa viçosense atuante no ramo de consultoria. **ABORDAGEM METODOLÓGICA:** Foi desenvolvido um estudo de caso, de natureza descritiva e abordagem qualitativa, utilizando como instrumento de coleta um questionário padronizado, com perguntas abertas e fechadas, aplicado aos nove

funcionários diretos da organização. **RESULTADOS:** Os resultados da pesquisa revelam que na percepção dos funcionários a empresa adota a técnica de recrutamento misto, dado que recruta colaboradores tanto internos quanto externos. No entanto, embora a empresa adote os dois tipos de recrutamento, há certa priorização por funcionários que já atuam dentro da empresa, seja pela promoção (movimentação vertical), transferência (movimentação horizontal) ou ainda transferidos com promoção (movimentação diagonal). O processo de seleção da empresa engloba as seguintes etapas: seleção de currículos, dinâmica de grupo, entrevistas, prova prática e teste psicológico. Os treinamentos são realizados pela empresa à medida que são demandados. A avaliação de desempenho é realizada, no entanto, suas informações não são utilizadas de modo eficiente, uma vez que nem sempre o *feedback* dos resultados é repassado aos funcionários. Constatou-se ainda que a empresa adota essencialmente estratégias motivacionais com base em recursos financeiros, sendo que a única recompensa não monetária refere-se a integração entre seus colaboradores, o que revela a necessidade da empresa adotar estratégias motivacionais mais amplas. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O estudo permite concluir que embora a empresa não possua setor específico e consolidado de Gestão de Pessoas e que necessite avançar nesse quesito em busca da excelência, é possível observar o esforço em colocar em prática as principais estratégias recomendadas pela área de recursos humanos, o que na percepção dos colaboradores tem contribuído significativamente para o bom desempenho da empresa.

REFERÊNCIAS:

Obs.: **Citar até 4 referências mais importantes utilizadas no trabalho, seguindo os exemplos abaixo.**

1. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas:** e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. GIL, Antônio Carlos. **Gestão de pessoas:** enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2014.
3. MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos:** o operacional ao estratégico. 3. ed. São Paulo: Futura, 2000.
4. VASCONCELOS, Joab Menezes de et al. **Práticas de gestão de pessoas:** um estudo de caso em uma indústria alimentícia. 2010. Disponível: <<http://congressos.ifal.edu.br/index.php/connepi/CONNepi2010/paper/viewFile/668/400>>. Acesso: 25/7/2017.

Área de conhecimento do CNPq: 6.02.03.00-5 - Administração de Setores Específicos

(Observações:

- a) O texto do trabalho acima foi adaptado de um trabalho apresentado no **ENIC FDV 2017**.
- b) O texto em apreço possui 3.989 caracteres, incluindo espaços e sem considerar a bibliografia (ele poderia ter de 3.600 a 4.000 toques, incluindo espaços.).

Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq

Ciências Exatas e da Terra

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra
 1.01.00.00-8 - Matemática
 1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística
 1.03.00.00-7 - Ciência da Computação
 1.04.00.00-1 - Astronomia
 1.05.00.00-6 - Física
 1.06.00.00-0 - Química
 1.07.00.00-5 - Geociências
 1.08.00.00-0 - Oceanografia

Ciências Biológicas

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas
 2.01.00.00-0 - Biologia Geral
 2.02.00.00-5 - Genética
 2.03.00.00-0 - Botânica
 2.04.00.00-4 - Zoologia
 2.05.00.00-9 - Ecologia
 2.06.00.00-3 - Morfologia
 2.07.00.00-8 - Fisiologia
 2.08.00.00-2 - Bioquímica
 2.09.00.00-7 - Biofísica
 2.10.00.00-0 - Farmacologia
 2.11.00.00-4 - Imunologia
 2.12.00.00-9 - Microbiologia
 2.13.00.00-3 - Parasitologia

Engenharias

3.00.00.00-9 - Engenharias
 3.01.00.00-3 - Engenharia Civil
 3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas
 3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
 3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica
 3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica
 3.06.00.00-6 - Engenharia Química
 3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária
 3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção
 3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear
 3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes
 3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica
 3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial
 3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

Ciências da Saúde

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde
 4.01.00.00-6 - Medicina
 4.02.00.00-0 - Odontologia
 4.03.00.00-5 - Farmácia
 4.04.00.00-0 - Enfermagem
 4.05.00.00-4 - Nutrição
 4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva
 4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia
 4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 4.09.00.00-2 - Educação Física

Ciências Agrárias

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias
 5.01.00.00-9 - Agronomia
 5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal
 5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola
 5.04.00.00-2 - Zootecnia
 5.05.00.00-7 - Medicina Veterinária
 5.06.00.00-1 - Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
 5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

Ciências Sociais Aplicadas

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas
 6.01.00.00-1 - Direito
 6.02.00.00-6 - Administração
 6.03.00.00-0 - Economia
 6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo
 6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional
 6.06.00.00-4 - Demografia

6.07.00.00-9 - Ciência da Informação
 6.08.00.00-3 - Museologia
 6.09.00.00-8 - Comunicação
 6.10.00.00-0 - Serviço Social
 6.10.01.00-7 - Fundamentos do Serviço Social
 6.10.02.00-3 - Serviço Social Aplicado
 6.10.02.01-1 - Serviço Social do Trabalho
 6.10.02.02-0 - Serviço Social da Educação
 6.10.02.03-8 - Serviço Social do Menor
 6.10.02.04-6 - Serviço Social da Saúde
 6.10.02.05-4 - Serviço Social da Habitação
 6.11.00.00-5 - Economia Doméstica
 6.12.00.00-0 - Desenho Industrial
 6.12.01.00-6 - Programação Visual
 6.12.02.00-2 - Desenho de Produto
 6.13.00.00-4 - Turismo

Ciências Humanas

7.00.00.00-0 - Ciências Humanas
 7.01.00.00-4 - Filosofia
 7.02.00.00-9 - Sociologia
 7.03.00.00-3 - Antropologia
 7.04.00.00-8 - Arqueologia
 7.05.00.00-2 - História
 7.06.00.00-7 - Geografia
 7.07.00.00-1 - Psicologia
 7.08.00.00-6 - Educação
 7.09.00.00-0 - Ciência Política
 7.10.00.00-3 - Teologia

Linguística, Letras e Artes

8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes
 8.01.00.00-7 - Linguística
 8.02.00.00-1 - Letras
 8.03.00.00-6 - Artes

Outros

9.00.00.00-5 - Outros
 9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar
 9.02.00.00-4 - Administração Rural
 9.03.00.00-9 - Carreira Militar
 9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa
 9.05.00.00-8 - Ciências
 9.06.00.00-2 - Biomedicina
 9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais
 9.08.00.00-1 - Ciências Sociais
 9.09.00.00-6 - Decoração
 9.10.00.00-9 - Desenho de Moda
 9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos
 9.12.00.00-8 - Diplomacia
 9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura
 9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica
 9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos
 9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica
 9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil
 9.18.00.00-5 - Estudos Sociais
 9.19.00.00-0 - História Natural
 9.20.00.00-2 - Química Industrial
 9.21.00.00-7 - Relações Internacionais
 9.22.00.00-1 - Relações Públicas
 9.23.00.00-6 - Secretariado Executivo